

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2018 - Sistema de Registro de Preço PROCESSO N.º 061/2018

O Sr. Edmilson Antonio Cassaro, Pregoeiro do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia/SP, torna público a todos os interessados que procedeu retificação no edital de licitação em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, será reaberto o prazo de encerramento do certame. Desta forma TORNA PÚBLICO a edição do presente Edital Retificado, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

A) DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL – PREÂMBULO

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 020/2018

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/12/2018, a partir das 09 horas

LOCAL: Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia – rua Dr. José de Moura Resende, n.º 320 – Centro – Pompeia/SP

OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **19 de dezembro de 2018, a partir das 9 horas**, na sala de reuniões do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia – rua Dr. José de Moura Resende, n.º 320 – Centro – Pompeia/SP, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

B) DAS RETIFICAÇÕES – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

EXCLUSÃO DAS CLAUSULAS - "1.2. As empresas licitantes deverão apresentar, no envelope nº 1 – Proposta de Preço, Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, válido, por linha de produção, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, para atendimento ao

disposto na Portaria nº 2.814/98 MS, de 29 de maio de 1998, com alteração dada pela Portaria 3.765 MS, de 25 de outubro de 1998, bem como à legislação sanitária vigente (Resolução-RDC nº 17/2010)"; e "1.2.1 Nos Certificados de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, apresentados, deverá constar indicação a quais itens se refere."

C) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e condições não atingidas pelo presente Edital Retificado. Observação: as retificações ora realizadas aplicam-se, no que couber, às minutas da ata (Anexo II) e do Termo de Contrato (Anexo III).

Pompeia/SP, 5 de dezembro de 2018.

Edmilson Antonio Cassaro
Pregoeiro